



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CP Nº 21/2022

Processo: 00.003233/2022-88

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Presidentes (CP)

Assunto: Proposta Nº 21/2022 - CP: Nova indicação da Missão Internacional ICOVAL

Interessado: Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua

EMENTA: Nova indicação de representante do Colégio de Presidentes na missão internacional para participar do "XXXVI Congresso UPAV e o II Congresso Mundial de Valuación 2022," no período de 08 a 10 de junho de 2022, em San José - Costa Rica.

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunidos de forma híbrida, em Gramado-RS, no período de 1º a 03 de junho de 2022, aprovam a proposta, com o seguinte teor:

a) Situação Existente:

A Decisão PL nº 0474/2022 do Confea, aprovou a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do "XXXVI Congresso UPAV e o II Congresso Mundial de Valuación 2022," no período de 8 a 10 de junho de 2022, em San José - Costa Rica, com a seguinte composição: - Presidente do Confea (ou seu representante); - 03 Conselheiros Federais representando o plenário do Confea; - 01 representante do Colégio de Presidentes – CP; - 01 representante do Colégio de Entidades Nacionais – CDEN; - 01 empregado do Confea, a ser indicado pelo Presidente, para apoio técnico e logístico aos membros da delegação.

Esse colegiado, por meio da Proposta nº 20/2022 – Processo SEI Nº 00.002003/2022-00,

em seu item 2, indicou o Presidente do Crea-GO, Eng. Civ. Lamartine Moreira Junior, como representante do Colégio de Presidentes no respectivo evento.

No entanto, conforme comunicação eletrônica (SEI! 0619668), o Presidente do Crea-GO, Eng. Civ. Lamartine Moreira Junior, declinou de sua participação alegando motivos particulares, devendo esse colegiado indicar o novo representante.

b) Proposição:

Indicar o Presidente do Crea-TO, Eng. Civ. Daniel Iglesias de Carvalho, como representante do Colégio de Presidentes no respectivo evento.

c) Justificativa:

A inovações na área de avaliações são de grande interesse para os profissionais considerando as rápidas mudanças nas diversas áreas de serviços e de produção, sendo necessário maior conhecimento técnico e aprimoramento profissional.

A participação do Sistema Confea/Crea no evento, representa uma oportunidade adquirir conhecimentos, especialmente das técnicas avaliatórias modernas, e ainda, de expandir a rede de relacionamentos do Sistema com entidades representantes de outros países.

d) Fundamentação Legal:

Lei 5.194/66, e

Resolução 1.012/2005.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar à GRI para instrução e providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	-	-	-	AUSENTE
Crea-AL	X	-	-	-
Crea-AM	X	-	-	-
Crea-AP	X	-	-	-
Crea-BA	X	-	-	-
Crea-CE	X	-	-	-
Crea-DF	X	-	-	-
Crea-ES	X	-	-	-
Crea-GO	X	-	-	-
Crea-MA	X	-	-	-
Crea-MG	X	-	-	-
Crea-MS	X	-	-	-
Crea-MT	-	-	-	AUSENTE
Crea-PA	X	-	-	-
Crea-PB	X	-	-	-
Crea-PE	X	-	-	-

Crea-PI	-	-	-	COORDENADOR
Crea-PR	X	-	-	-
Crea-RJ	X	-	-	-
Crea-RN	X	-	-	-
Crea-RO	X	-	-	-
Crea-RR	X	-	-	-
Crea-RS	X	-	-	-
Crea-SC	X	-	-	-
Crea-SE	X	-	-	-
Crea-SP	X	-	-	-
Crea-TO	X	--	-	-
TOTAL	24	-	-	
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	--------------------------	--	----------------------	--	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Ulisses de Oliveira Filho, Presidente do Crea-PI**, em 29/06/2022, às 07:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0612558** e o código CRC **2BD6EBE4**.